

PLANO DE NEGÓCIOS

Auditoria Geral do Estado



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controlador-Geral do Estado

Demétrio Abdennur Farah Neto

Chefe de Gabinete

Daniela Queiroz Rocha

Subcontrolador-Geral do Estado

Thiago Couto Lage

Auditor-Geral do Estado

Cid do Carmo Júnior

Corregedor-Geral do Estado

Pedro Jorge Marques

Ouvidor-Geral do Estado

Eugenio Manuel da Silva Machado

Assessoria da Auditoria Geral do Estado

Luiz Ricardo Calixto

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

Clever Maia Lameira

SUPDEX - Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias

Luani dos Santos Papae Fernandes

SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais

João Felipe Anchieta Rocha

SUPTRE - Superintendência de Auditoria em Transferência e Repasses

Estéfano Bezerra da Silva

SUPFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal

Barbara Cristina Fernandes Bento

SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio

Cátia dos Santos Singelo

SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia

Leonardo Scalzer Alves

SUPGOV - Superintendência de Contas e Programas do Governo

Hugo Freire Lopes Moreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA	4
2.1 MARCO LEGAL	4
2.2 ESTRUTURA	5
2.3 CORPO TÉCNICO E SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO	6
3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE	7
4 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	8
5 INDICADORES ESTRATÉGICOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	10
6 PLANO DE AÇÃO	13
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1 INTRODUÇÃO

Criada pela Lei n.º 7.989, de 14 de Junho de 2018, a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ foi incluída na estrutura organizacional do Poder Executivo, no primeiro nível hierárquico do Governo Estadual. Durante 43 anos, a Auditoria Geral do Estado era o órgão central do Sistema de Controle Interno. Em atenção ao estabelecido no artigo 74 da Constituição Federal e 129 da Constituição Estadual, o Governo do Estado do Rio de Janeiro reorganizou o controle interno, definindo competências, estrutura organizacional e finalidades, cabendo à CGE a responsabilidade de atuar na coordenação e definição de diretrizes gerais de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ. Atualmente, a CGE-RJ é composta pela Auditoria Governamental, Ouvidoria e Transparência, Corregedoria e Subcontroladoria, que atende a função de Integridade .

O presente Plano de Negócios representa um marco estratégico para a consolidação e o fortalecimento das atividades de controle interno, alinhando-se às melhores práticas internacionais preconizadas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e com o modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM). A proposta aqui delineada visa promover a maturidade institucional da auditoria interna, por meio da adoção de processos sistemáticos, da valorização da governança e do fortalecimento da gestão de riscos e controles.

Ao longo do planejamento, foram consideradas as perspectivas do Planejamento Estratégico da CGE. Esses elementos foram cuidadosamente alinhados às diretrizes preconizadas pelo IIA, especialmente no que se refere à independência, objetividade, competência e diligência profissional, assegurando a conformidade com os padrões internacionais de auditoria interna e a agregação de valor à administração pública.

A execução das ações previstas está condicionada ao comprometimento institucional com o aprimoramento contínuo, do investimento em qualificação técnica e do engajamento dos gestores com uma cultura orientada a resultados. O fortalecimento da auditoria interna não deve ser percebido como uma formalidade de conformidade, mas como uma ferramenta essencial para a entrega de serviços públicos com maior integridade, eficiência e responsabilidade.

Este documento apresenta o Plano de Negócios da Auditoria Geral do Estado para o período de 2025 a 2027. Cabe destacar que sua periodicidade originária é de 4 anos, acompanhando o Planejamento Estratégico da CGE (2024-2027), no entanto ao ser elaborado em 2025 terá sua periodicidade reduzida para 2025-2027, excepcionalmente.

2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

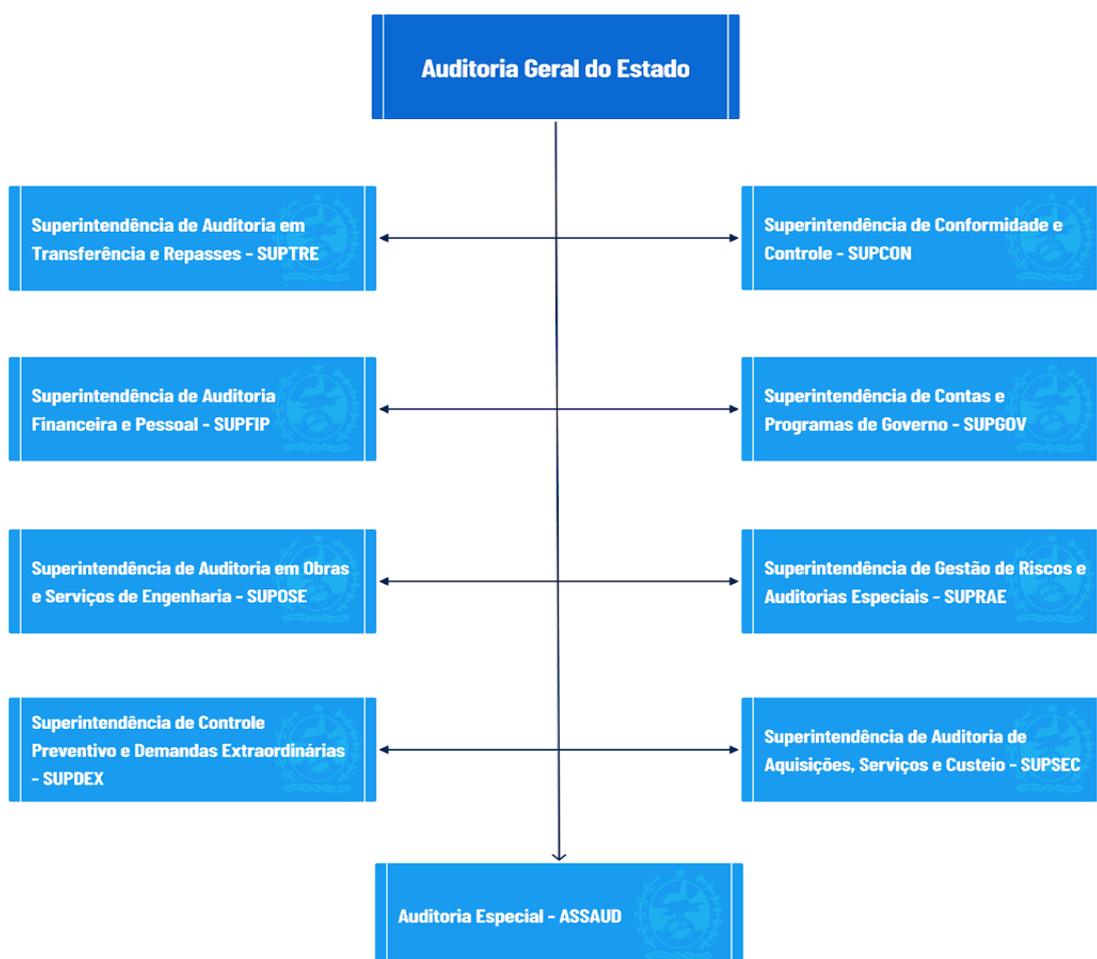
Os trabalhos de auditoria serão exercidos como atividades independentes e objetivas de avaliação e consultoria, com intuito de adicionar valor e melhorar a gestão dos órgãos e entidades, e poderão ser de natureza preventiva ou detectiva, ordinária ou extraordinária, de conformidade, operacional e/ou financeira.

2.1 MARCO LEGAL

Normativo	Descrição
Lei n.º 7.989/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a CGE e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno - FACI e organiza as carreiras de controle interno
Decreto n.º 46.873/2019	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
Decreto n.º 48.160/2022	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Portaria AGE n.º 14/2023	Institui a Plataforma da Rede de Controle Interno - PRCI, com objetivo de integrar os servidores que desempenham funções no sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Resolução CGE n.º 183/2023	Dispõe sobre as formas de comunicação dos resultados das análises realizadas no âmbito da Auditoria Geral do Estado
Decreto n.º 48.329/2023	Institui o Sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro - SIAUDI-RJ, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro
Portaria AGE n.º 24/2024	Aprova o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Auditoria Geral do Estado
Portaria AGE n.º 25/2024	Aprova Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro
Resolução CGE n.º 332/2024	Aprova Novo Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução CGE n.º 343/2025	Aprova a Política de Comunicação no âmbito da Auditoria Geral do Estado

2.2 ESTRUTURA

A **Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - AGE** foi instituída, pelo Decreto n.º 13, de 15 de março de 1975, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com competência para atuar em atividades de fiscalização e assessoramento, com abrangência sobre todos os órgãos e entidades do Poder Executivo. Após a publicação da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, a AGE passou a integrar a estrutura da Controladoria Geral do Estado. Hoje, a estrutura da AGE está disposta da seguinte forma:



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.3 CORPO TÉCNICO E SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO

O corpo técnico da AGE está sujeito a exigências éticas relevantes, inclusive as relativas à independência, por exemplo.

Os princípios representam o arcabouço teórico sobre o qual repousam as normas de auditoria. São valores persistentes no tempo e no espaço, que concedem sentido lógico e harmônico à atividade de auditoria interna governamental e lhe proporcionam eficácia. São eles:

- a. integridade;
- b. proficiência e zelo profissional;
- c. autonomia técnica e objetividade;
- d. alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada;
- e. atuação respaldada em adequado posicionamento e em recursos apropriados;
- f. qualidade e melhoria contínua; e
- g. comunicação eficaz.

Corpo Técnico

A AGE conta com uma equipe multidisciplinar composta, além de Auditores do Estado, por especialistas, assessores e estagiários.

A Lei 7.989/2018, em seu Art. 35, Parágrafo Único, previu a possibilidade de realização de concurso público para carreira de Auditor do Estado por áreas de especialização. Diante disso, com a posse de novos Auditores do Estado, provenientes do 1º concurso para o quadro permanente da CGE, alterou-se a composição do quadro de servidores. Os servidores possuem, além da formação de Ciências Contábeis, a de Engenharia e Administração, por exemplo, ressaltando a diversidade da formação técnica que contribui para uma análise ampla e objetiva das atividades.

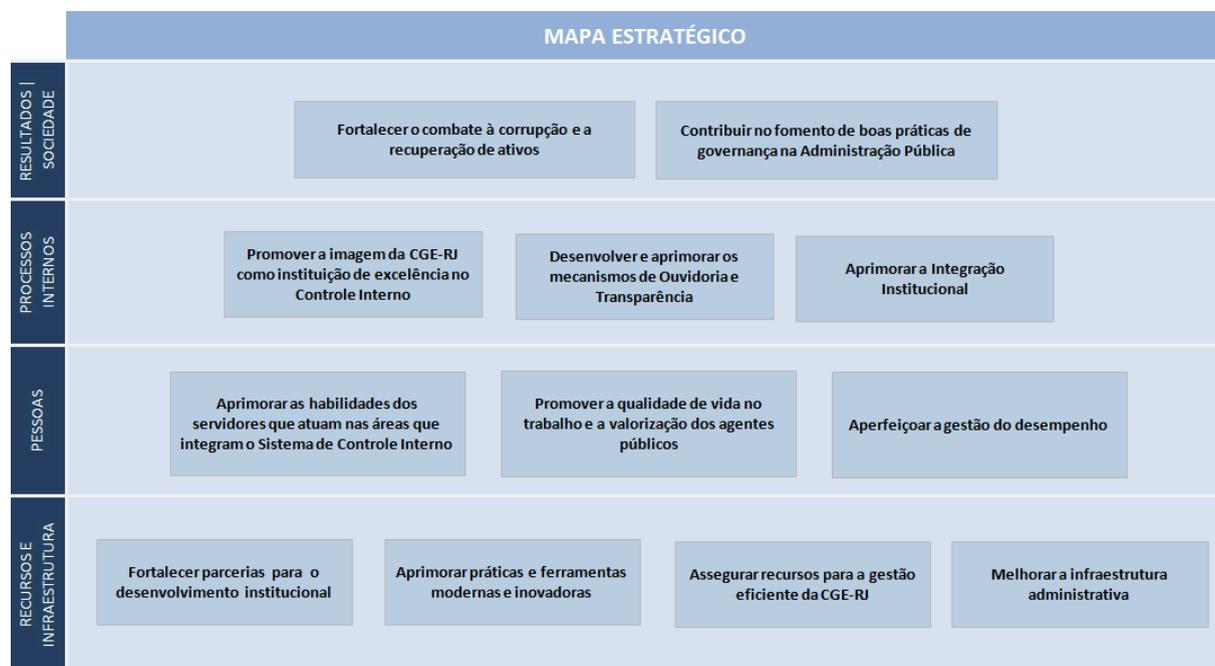
Serviços de Apoio e Administrativo

Para a entrega eficaz da atividade de auditoria interna, são utilizados como serviços de apoio e administrativos, por exemplo, os sistemas: Sistema Eletrônico de Informação – SEI-RJ, Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI-RJ, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, Plataforma da Rede de Controle Interno – PRCI, Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA, Painel do Sistema de Controle Interno – PSCI.

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE

O Planejamento Estratégico é um processo essencial que envolve a formulação e implementação de estratégias específicas. Esse processo permite que a organização defina metas claras a serem atingidas dentro de um período, com o objetivo de realizar sua visão. Atuando como um roteiro, ele orienta as atividades da organização, assegurando que todos os esforços se alinhem com a direção desejada.

Os pilares fundamentais definem o propósito e a identidade da CGE e são descritos como missão, visão e valores. Esses impulsionam uma gestão mais eficaz, já que mostram a essência do órgão e possibilitam uma maior clareza do caminho que deve ser seguido para alcançar os melhores resultados. Esses pilares na CGE foram definidos como:



Fonte: CGE-RJ, 2024, Planejamento Estratégico.

4 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

A Auditoria Geral do Estado possui uma função estratégica que agrega valor à Administração Pública, garantindo a eficácia dos controles, a conformidade com as regulamentações e a melhoria contínua dos processos. Ao invés de ser apenas um mecanismo de fiscalização, a AGE atua também de forma preventiva, identificando riscos e oportunidades, e apoia a gestão na tomada de decisões para fortalecer a governança e os resultados do negócio.

A estratégia deve se concentrar em um planejamento contínuo, com foco na avaliação das áreas de maior risco e na implementação de tecnologias que otimizem o processo de auditoria. Além disso, é essencial que a equipe esteja constantemente capacitada e que a comunicação entre a auditoria e a gestão seja clara e fluida.

As iniciativas estratégicas devem ser alinhadas com os objetivos do mapa estratégico, permitindo que cada ação impulse as metas da CGE. Ao integrar essas iniciativas nas diferentes perspectivas do mapa, como aprendizado e crescimento, processos internos e resultados, a execução da estratégia se torna mais coesa e eficaz. Esse alinhamento facilita o acompanhamento do desempenho, permitindo ajustes rápidos quando necessário. Ademais, fortalece a comunicação interna, alinhando todos em torno de um propósito comum. Assim, a AGE consegue otimizar seus esforços e alcançar suas metas com mais eficiência.

Segundo o International Professional Practices Framework – IPPF no “Guia Prático: Desenvolvendo o Plano Estratégico de Auditoria Interna”:

“A estratégia da auditoria interna é fundamental para que se mantenha relevante – desempenhando um papel importante no atingimento do equilíbrio entre custo e valor, contribuindo significativamente para a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos gerais da organização. Um processo sistemático e estruturado pode ser usado para desenvolver o plano estratégico da auditoria interna, ajudando a permitir que a atividade de auditoria interna atinja sua visão e missão.

[...]

A estratégia é uma forma de estabelecer o propósito da organização e determinar a natureza da contribuição que ela pretende fazer, predefinindo escolhas que moldarão decisões e ações. A estratégia para a atividade de auditoria interna

permite a alocação de recursos financeiros e humanos, para ajudar a atingir esses objetivos, conforme definidos nas declarações de visão e missão da atividade (que contribuem para o atingimento dos objetivos da organização). Isso beneficia a atividade de auditoria interna, por meio de sua configuração única de recursos, voltados para o cumprimento das expectativas das partes interessadas.”

Por fim, a qualidade dos gastos públicos é ponto de relevância para a AGE, buscando a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A mensuração dos produtos e a análise de impactos das políticas públicas promovem a qualidade do gasto, fortalecendo a integridade na gestão e possibilitando o aprimoramento dos controles internos.

Dentre as iniciativas elaboradas para o Plano de Negócios destacam-se:

AUMENTO DO CONTROLE PREVENTIVO

Existe um grande esforço pelo acréscimo das atividades de controle preventivo que visam evitar erros e fraudes antes que ocorram, por meio de medidas como políticas, treinamentos, segregação de funções e revisão de processos. Assim, a AGE almeja atenuar riscos, por meio de atuação direta como, por exemplo, a realização de trabalhos de controle preventivo e também orientando os órgãos e as entidades nas operações executadas para que sejam realizadas de acordo com as normas.

AUMENTO DA ATIVIDADE DE CONSULTORIA

A AGE busca o incremento das atividades de consultoria, que consiste em treinamento, facilitação, orientação e assessoramento, visando agregar valor a órgãos e entidades sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades; e também a melhoria de processos com o objetivo de identificar ineficiências e oportunidades de melhoria nos processos operacionais, conduzindo avaliações e consultorias para aperfeiçoar o uso de recursos, com vistas à eficácia das atividades com a redução de desperdícios, aumento da produtividade e maior eficiência organizacional.

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O programa busca promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

5 INDICADORES ESTRATÉGICOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Os trabalhos desenvolvidos pelo AGE objetivam a execução de suas atribuições e a melhoria contínua da administração pública com o intuito de efetuar um trabalho de excelência destacando-se o de caráter preventivo e consultivo, colaborando para a redução das possibilidades de erros e proporcionando atividades que agregam valor ao Estado.

Dessa forma, os objetivos estratégicos e indicadores, utilizados para a elaboração das tabelas abaixo, são ferramentas e metodologias para os servidores lotados na AGE.

Objetivos estratégicos da Auditoria Geral do Estado:

Objetivo Estratégico	Código do Objetivo Estratégico	N.º de Indicadores
Fortalecimento da governança do Sistema do Controle Interno	OE1	1, 2, 3
Redução de riscos financeiros e operacionais	OE2	4, 5, 6, 7
Melhoria contínua dos processos	OE3	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

OE1: Fortalecimento da governança do Sistema de Controle Interno

N.º	Indicador	Polaridade	Parâmetro	2025	2026	2027
1	Fomentar a maturidade do Controle Interno atuando nas questões específicas do Questionário COSO de Avaliação de Controle Interno	Quanto maior, melhor	Quantidade de Questões	2	4	6
2	Órgãos e entidades submetidos a Avaliação Baseada em Riscos (realizada pela AGE)	Quanto maior, melhor	Percentual	20%	80%	100%
3	Consultorias realizadas	Quanto maior, melhor	Quantidade de consultorias	6	7	8

OE2: Redução de riscos financeiros e operacionais

N.º	Indicador	Polaridade	Parâmetro	2025	2026	2027
4	Aumentar a quantidade de trabalhos no controle preventivo	Quanto maior, melhor	Percentual	30%	35%	40%
5	Realizar auditorias temáticas em áreas de alto impacto fiscal (como folha de pagamento, custeio e investimentos)	Quanto maior, melhor	Quantidade de auditorias	1	2	3
6	Produzir e divulgar boletins de transparência e de eficiência do gasto com linguagem acessível à sociedade	Quanto maior, melhor	Quantidade de boletins	1	1	1

OE3: Melhoria contínua dos processos

N.º	Indicador	Polaridade	Parâmetro	2025	2026	2027
7	Institucionalizar as atividades essenciais do nível 2	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
8	Obter a validação para o nível 2	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	-	Atendido	Atendido
9	Realizar autoavaliação para o nível 3	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	-	Atendido	Atendido
10	Institucionalizar as atividades essenciais do nível 3	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	-	Iniciado	Atendido
11	Obter a validação para o nível 3	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	-	-	Atendido
12	Mapeamento de processos	Quanto maior, melhor	Quantidade de processos mapeados	2	2	2
13	Elaborar política de gestão da qualidade da atividade de auditoria interna	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	-	Atendido	Atendido
14	Implementar autoavaliação anual da qualidade (AAQ) com base nas normas do IIA	Se atendido, melhor	Iniciado ou Atendido	-	Iniciado	Atendido
15	Capacitação de servidor em curso vinculado às competências necessárias à Controladoria Geral do Estado	Quanto maior, melhor	Quantidade de horas	40	50	60

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6 PLANO DE AÇÃO

A identidade estratégica estabelecida neste documento tem como objetivo principal atingir o nível 2 e 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM - Internal Audit Capability Model) para o setor público, desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos - IIA, com apoio do Banco Mundial, e atualizado em 2017.

O IA-CM caracteriza-se como um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades de administração, de organização e as expectativas profissionais da função. O modelo é universal e baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. Além disso, descreve os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano progressivo para que uma organização do setor público desenvolva sua unidade de auditoria interna, com o objetivo de atender às necessidades de governança e as expectativas profissionais da organização.

As ações, que são baseadas no programa de melhorias que englobam o modelo do IA-CM, consideram o gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, visando à eficiência e à regularidade da gestão, proporcionando, dessa forma, maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais.

O mecanismo de controle é executado por meio do mapeamento, da validação, da implantação e do monitoramento de processos com foco em riscos, além da disponibilização de orientações sobre as melhores práticas a serem adotadas pela administração estadual.

Com o empenho em alcançar um patamar de excelência superior, consolidando os resultados obtidos para a futura obtenção dos níveis 2 e 3, reconhece-se que o ambiente é intrinsecamente dinâmico e exige uma melhoria constante. Em vista disso, a AGE se propõe a antecipar as demandas futuras e se preparar de forma estratégica para os desafios subsequentes. Em consonância com essa visão orientada para o futuro, é destacada a preparação para as etapas subsequentes, incorporando novas estratégias. Dessa forma, destacam-se, a seguir, os KPAs para o nível 2 e 3.

Nível 2 - Infraestrutura

Elementos	KPA (key process areas) n.º	Macroprocessos
Serviços e Papel da AI	KPA 2.1	Auditorias de conformidade
Gerenciamento de pessoas	KPA 2.2	Pessoas habilitadas identificadas e recrutadas
	KPA 2.3	Desenvolvimento profissional individual
Práticas profissionais	KPA 2.4	Plano de auditoria baseado em prioridade de gestão
	KPA 2.5	Práticas profissionais e processos estruturais
Gerenciamento do Desempenho e Accountability	KPA 2.6	Plano de negócio de AI
	KPA 2.7	Orçamento operacional de AI
Cultura e Relacionamento Organizacional	KPA 2.8	Gerenciamento dentro da atividade de AI
Estruturas de Governança	KPA 2.9	Fluxo de reporte de auditoria estabelecido
	KPA 2.10	Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização

Nível 3 - Integrado

Elementos	KPA (key process areas) n.º	Macroprocessos
Serviços e Papel da AI	KPA 3.1	Auditorias de desempenho/value-for-money
	KPA 3.2	Serviços de consultoria
Gerenciamento de pessoas	KPA 3.3	Coordenação de força de trabalho
	KPA 3.4	Profissionais qualificados
	KPA 3.5	Criação de equipe e competência
Práticas profissionais	KPA 3.6	Planos de auditoria baseados em riscos
	KPA 3.7	Estrutura de gestão da qualidade
Gerenciamento do Desempenho e Accountability	KPA 3.8	Relatórios de gestão de AI
	KPA 3.9	Informações de custos
	KPA 3.10	Medidas de desempenho
Cultura e Relacionamento	KPA 3.11	Componente essencial da equipe de gestão

Nível 3 – Integrado

Organizacional	KPA 3.12	Coordenação com outros grupos de revisão
Estruturas de Governança	KPA 3.13	Mecanismos de financiamento
	KPA 3.14	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI
	KPA 3.15	CAI informa à autoridade de mais alto nível

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, faz-se necessário que as metas e os objetivos sejam revistos periodicamente, inclusive através do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AGE, buscando sempre atender aos anseios e aos objetivos estratégicos institucionais.

Além disso, este plano reforça a necessidade de estabelecer uma visão prospectiva, prevendo ciclos regulares de avaliação e atualização das diretrizes, de modo a manter o alinhamento com os objetivos estratégicos do órgão e com as expectativas da sociedade. A busca por um modelo de auditoria mais integrado, ágil e preventivo será determinante para a efetividade das ações de controle, promovendo maior transparência e confiança nos processos administrativos.

É importante destacar que, a partir deste Plano de Negócios, os Planos Anuais de Auditoria – PLANAGE deverão levar em consideração, quando da sua elaboração, as diretrizes aqui apresentadas.

Em conformidade com as boas práticas e os entendimentos do IIA para o Plano de Negócios no Modelo IA-CM, este documento foi submetido à aprovação da Alta Administração.

Por fim, reafirma-se que o fortalecimento da Auditoria Geral do Estado, conforme delineado neste Plano de Negócios, representa não apenas uma exigência normativa ou técnica, mas um compromisso institucional com a boa governança. A implementação eficaz das iniciativas aqui propostas contribuirá significativamente para a consolidação de uma cultura de controle robusta, ética e orientada para a geração de valor público no Estado do Rio de Janeiro.

Elaboração

Adriana Paulo de Carvalho
Cid do Carmo Júnior
Luiz Ricardo Calixto

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Controladoria Geral do Estado. Plano Anual de Auditoria – PLANAGE 2025. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/PLANAGE_2025.pdf. Acesso em: 14/05/2025.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Controladoria Geral do Estado. Planejamento Estratégico – PE 2024-2027. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/03-PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO-2024-2027-.pdf>. Acesso em: 14/05/2025.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Controladoria Geral do Estado. Plano de Negócios da Auditoria Interna – CGE 2024-2027. Goiânia, 2024. Disponível em: https://goias.gov.br/controladoria/wp-content/uploads/sites/31/2024/11/Plano_de_Negocios_CGE_-2024-2027.pdf. Acesso em: 14/05/2025.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). Guia Prático: Desenvolvendo o Plano Estratégico de Auditoria Interna. IPPF, jul. 2012. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/developingthein-ippf-00000001-24012018102029.pdf>. Acesso em: 14/05/2025.

CGE



**GOV
RJ**

**Auditoria Geral do
Estado - AGE**